



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL 34/2021**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**  
**PUBLICADO EM 19/03/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA MODALIDADES TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO  
TÍTULO, ANO 2021 - 1º SEMESTRE**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que, no período de **22 de março a 05 de abril de 2021**, estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação (Modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título) com ingresso no ano letivo de **2021 (1º Semestre)**, a ser realizado pela Coordenação de Processos Seletivos - COPEVE. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos selecionados serão regidos por este Edital.

## **1. DOS OBJETIVOS E REQUISITOS**

### **1.1 Transferência**

1.1.1 A transferência é destinada a candidato que, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior nacional, deseja concluir seu curso de graduação no CEFET-MG, atendidas as condições estabelecidas nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG ([Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007](#)) e na [Resolução CGRAD 07/21, de 17 de março de 2021](#). O CEFET-MG só aceitará pedidos de transferência para o curso correspondente ou, no caso de inexistência dele, para curso considerado afim, ou seja, aqueles cursos agrupados nas grandes áreas do conhecimento, segundo a classificação do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) ou aqueles que tenham em sua grade curricular disciplinas que totalizem uma carga horária mínima de 1/3 (um terço) da carga horária total do curso pretendido.

i. Adicionalmente às Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007), também deverão ser seguidos os critérios estabelecidos nas resoluções de Colegiado (ANEXO I) para os seguintes cursos pretendidos:

- Administração - BH;
- Engenharia de Transportes - BH;
- Engenharia Mecatrônica - Divinópolis;
- Engenharia de Computação - Timóteo;

1.1.2 Somente poderá concorrer a uma das vagas de transferência o candidato que comprovar, até a data da inscrição:

Título	Identificador	Data de Publicação	Tipo	Página
Processo Seletivo   Preenchimento de Vagas Remanescentes da Graduação_Transferencia_Obtenção Novo Título 2021.1	Edital 34/2021	19/03/2021	Abertura	1/14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- i. Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior nacional (alunos em trancamento de matrícula são considerados regulares);
- ii. Ter integralizado carga horária mínima equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento) da carga horária do currículo pleno do curso de origem, no **ATO DA INSCRIÇÃO**;
- iii. Ter a cursar, no CEFET-MG, no **mínimo de 30%** (trinta por cento) da carga horária do curso pretendido;
- iv. Ter ciência das regras estabelecidas em Resolução do Colegiado do curso de destino, conforme ANEXO I;
- v. Ter participado de uma das cinco últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, ENEM 2017, ENEM 2018, ENEM 2019 ou ENEM 2020 - e ter obtido, na edição de melhor desempenho dentre elas, um mínimo de 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e um mínimo de 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

## 1.2 Obtenção de Novo Título

1.2.1 A Obtenção de Novo Título destina-se aos diplomados em curso superior que pretendam ingressar em um novo curso de graduação no CEFET-MG, mediante processo simplificado, observadas as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG ([Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007](#)) e [Resolução CGRAD 07/21, de 17 de março de 2021](#).

i. Adicionalmente às Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG ([Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007](#)), também deverão ser seguidos os critérios estabelecidos nas resoluções de Colegiado (ANEXO I) para os seguintes cursos pretendidos:

- Administração - BH;
- Engenharia Ambiental e Sanitária - BH;
- Engenharia de Materiais - BH;
- Engenharia de Transportes - BH;
- Letras - BH;
- Engenharia Mecatrônica - Divinópolis;
- Engenharia de Computação - Timóteo;
- Engenharia Civil - Varginha.

1.2.2 Para se candidatar à Obtenção de Novo Título, o interessado deverá:

- i. **Ter concluído um curso superior** até a data da sua solicitação eletrônica de inscrição no presente Processo Seletivo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ii. Ter ciência das regras estabelecidas em Resolução do Colegiado do curso de destino, conforme ANEXO I.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As solicitações de inscrições serão efetuadas, **exclusivamente por meio da Internet**, no endereço eletrônico **www.vestibular.cefetmg.br**, conforme cronograma indicado na **seção 10 deste Edital**.

### 2.2 Procedimentos para requisição de inscrição

2.2.1 Acessar a página deste Processo Seletivo no endereço eletrônico **www.vestibular.cefetmg.br** e seguir todas as instruções mostradas em tela;

2.2.2 Salvar o Requerimento de Inscrição fornecido pelo sistema;

2.2.3 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail **vagasremanescentes@cefetmg.br** no período **de 22 de março a 05 de abril de 2021**, até às 23h59.

2.2.3.1 Os documentos devem ser enviados em formato de PDF (*Portable Document Format* - Formato Portátil de Documento). Caso sejam enviados arquivos fotografados ou digitalizados, estes devem estar legíveis e com boa resolução;

#### 2.2.3.2 Para a modalidade Transferência:

- i. Requerimento de Inscrição emitido a partir do Sistema de Inscrições da COPEVE;
- ii. Comprovante ou declaração de regularidade de matrícula emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, referente ao semestre letivo em andamento;
- iii. Cópia do Histórico Escolar (parcial) do curso de graduação de origem, referente ao semestre letivo em andamento;
- iv. Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de graduação de origem, caso a informação sobre o reconhecimento não conste no Histórico Escolar.

#### 2.2.3.3 Para a modalidade Obtenção de Novo Título

- i. Requerimento de Inscrição emitido a partir do Sistema de Inscrições da COPEVE;
- ii. Cópia do diploma de curso de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido e documento comprobatório de solicitação de registro do diploma;
- iii. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- iv. Curriculum vitae ou Currículo Lattes, com as devidas comprovações.

2.2.4 No **Assunto** do e-mail deve constar: INSCRIÇÃO - Edital Transferência e Obtenção de Novo Título de 2021.1.

2.2.5 No **Corpo** do e-mail deve constar:

- i. Forma/Modalidade de Ingresso (Transferência ou Obtenção de Novo Título);
- ii. Número de Inscrição;
- iii. Nome completo do candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 2.3 **A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá com o envio por e-mail dos documentos exigidos no item 2.2.3.2 ou item 2.2.3.3.** Apenas o preenchimento da solicitação de inscrição eletrônica não confirma sua participação no Processo Seletivo. A identificação do curso e a modalidade presentes no e-mail deverão corresponder às informações contidas no Requerimento de inscrição. Em caso de divergência, o candidato poderá ser eliminado do processo.
- 2.4 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.
- 2.5 O candidato deverá assinalar, no ato da inscrição, que as declarações ou informações prestadas pelo candidato são verdadeiras, assim como leu e concorda com as regras dispostas no Edital. A inscrição implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6 A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão a eliminação do candidato, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.
- 2.7 No caso de serem identificados dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data/hora mais recente de inscrição.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas em cada um dos cursos oferecidos pelo CEFET-MG, bem como o local de onde serão disponibilizadas, a duração e o respectivo turno de oferta dos cursos, estão relacionados no QUADRO I deste Edital.

QUADRO I – Vagas ofertadas

Unidade	Curso	Duração (períodos)	Turno	Vagas Remanescentes	
				Transferência	Obtenção de Novo Título
Campus Nova Suíça - Belo Horizonte	Eng. Ambiental e Sanitária	10	Integral - 8º a 10º períodos Noturnos	3	3
	Engenharia de Materiais	10	Integral - 9º e 10º períodos Noturno	5	5
	Engenharia de Transportes	11	Noturno (diurno aos Sábados)	12	11
	Letras	8	Noturno (diurno aos Sábados)	2	4
Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte	Administração	8	Noturno (diurno aos Sábados)	1	1
	Engenharia Mecânica	10	Integral	3	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Araxá	Eng. de Automação Industrial	11	Noturno (diurno aos Sábados)	3	6
	Engenharia de Minas	10	Integral	6	4
Curvelo	Engenharia Civil	11	Noturno (diurno aos Sábados)	5	5
Divinópolis	Engenharia Mecatrônica	10	Integral	5	5
	Design de Moda	8	Noturno	2	3
	Engenharia Computação	10	Integral - 9º e 10º períodos Noturno	7	1
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	10	Integral	5	5
	Eng. de Computação	10	Integral	9	9
Nepomuceno	Engenharia Elétrica	11	Noturno (diurno aos Sábados)	2	14
Timóteo	Engenharia Metalúrgica	12	Noturno (e diurno aos sábados)	1	3
	Engenharia Computação	10	Integral	4	3
Varginha	Engenharia Civil	11	Noturno (diurno aos Sábados)	2	1
<b>Total de vagas ofertadas</b>				<b>77</b>	<b>84</b>

3.2 Caso algumas das vagas da modalidade Transferência não forem preenchidas, elas serão remanejadas para a modalidade Obtenção de Novo Título, até o **limite de 04 (quatro) vagas**.

## 4. DA SELEÇÃO

### 4.1 Transferência

4.1.1 No Processo Seletivo para Transferência a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio da apuração das notas obtidas pelos candidatos nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dentre as últimas edições, a partir da edição 2016 e os critérios adicionais estabelecidos em Resolução do Colegiado do curso de destino, conforme ANEXO I.

4.1.1.1 Serão consideradas somente as edições do ENEM em que o candidato tenha comparecido a todos os dias de prova.

4.1.1.2 Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do ENEM e comparecido a todos os dias de prova, será considerada a maior Nota Final (calculada nos termos do Quadro 3 do Anexo II deste Edital) obtida.

4.1.2 A Nota Final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas considerando os pesos apresentados no Quadro 3 do Anexo II deste edital, para cada uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4.1.3 A Classificação Final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da Nota Final do candidato, respeitando o critério de ocupação de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

4.1.4 Será eliminado do Processo Seletivo para Transferência o candidato que não tiver obtido em nenhuma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a pontuação mínima descrita no item 1.1.2 - inciso v deste edital.

4.1.5 Será eliminado o candidato que preste qualquer informação incorreta que impossibilite a verificação de suas notas na base de dados do INEP.

4.1.6 Em caso de empate no último lugar, por curso, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Redação; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, da edição do ENEM considerada.

4.1.6.1 Permanecendo o empate, será melhor classificado o candidato com menor número de inscrição.

#### 4.2 **Obtenção de Novo Título**

4.2.1 O preenchimento de vagas pelos candidatos que pleiteiam a Obtenção de Novo Título será efetuado de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do curso pretendido (ANEXO I), se houver, e com a classificação feita por meio da análise do Curriculum vitae ou Currículo Lattes comprovado.

### 5. **DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS**

#### 5.1 **Resultado Preliminar**

5.1.1 O Resultado Preliminar do processo seletivo para vagas remanescentes será divulgado no dia **19 de abril de 2021** no endereço eletrônico **www.vestibular.cefetmg.br**.

5.1.2 A classificação do candidato, no Resultado Preliminar, não confere expectativa de direito à matrícula.

#### 5.2 **Recursos aplicáveis**

5.2.1 Caberá recurso contra a classificação preliminar do candidato, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação do Resultado Preliminar.

5.2.2 O Formulário de Recurso (Anexo III) deverá ser preenchido e assinalado que as declarações e informações prestadas são verdadeiras.

5.2.3 O recurso deverá ser enviado para o e-mail **vagasremanescentes@cefetmg.br**, **até às 23h59 do dia 20 de abril de 2021**.

5.2.4 No **Assunto** do e-mail deve constar: RECURSO DA INSCRIÇÃO - Edital Transferência e Obtenção de Novo Título de 2021.1;

5.2.5 No **Corpo** do e-mail deve constar:

- i. Forma/Modalidade de Ingresso (Transferência ou Obtenção de Novo Título);
- ii. Número de Inscrição;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- iii. Nome completo do candidato.
- 5.2.6 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 5.2.7 Não serão aceitos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que tiverem dado entrada fora do prazo estipulado.
- 5.2.8 Não será aceita a inclusão de novos documentos à candidatura, no prazo de recurso.
- 5.2.9 O parecer sobre cada recurso pode ser solicitado pelo e-mail **vagasremanescentes@cefetmg.br**.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

- 6.1 Após análise dos recursos contra o Resultado Preliminar, o **Resultado Final** será divulgado no dia **23 de abril de 2021** no endereço eletrônico **www.vestibular.cefetmg.br**.
- 6.2 O Resultado Final informará a classificação das candidaturas **deferidas** (dentro do número de vagas ofertadas), bem como as candidaturas **indeferidas**.
- 6.3 Do Resultado Final não caberá qualquer tipo de recurso, sendo considerado **definitivo** para todos os fins do presente Processo Seletivo.
- 6.4 É de responsabilidade do candidato consultar os meios de divulgação sobre sua classificação.
- 6.5 Só o Resultado Final confere ao candidato aprovado dentro do limite de vagas ofertadas ao longo do processo a expectativa de direito a efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, desde que observada a documentação exigida para matrícula.

## **7. DA PRÉ-MATRÍCULA E RECURSOS APLICÁVEIS**

- 7.1 A pré-matrícula corresponde ao cadastro inicial do candidato aprovado junto ao CEFET-MG mediante o envio de documentos por e-mail.
- 7.2 Por tratar-se de um procedimento preliminar, a pré-matrícula não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização do registro acadêmico presencial e cumpridas todas as demais exigências do Edital, quando então o candidato passará à condição de aluno.
- 7.3 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail **vagasremanescentes@cefetmg.br** no período de **26 de abril a 03 de maio de 2021**.
  - 7.3.1 **Documentos que devem ser enviados por e-mail:**
    - i. Cópia do documento de identidade válido;
    - ii. Cópia do CPF;
    - iii. Histórico escolar ou declaração expedida pela última escola.
  - 7.3.2 No **Assunto** do e-mail deve constar: **PRÉ-MATRÍCULA - Edital Transferência e Obtenção de Novo Título de 2021.1.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 7.3.3 No **Corpo** do e-mail deve constar:
- i. Forma/Modalidade de Ingresso (Transferência e Obtenção de Novo Título);
  - ii. Número de Inscrição;
  - iii. Nome completo do candidato.
- 7.4 **NÃO** haverá segunda chamada para as vagas não preenchidas na pré-matrícula. Vagas não preenchidas entrarão na contabilidade do edital para o semestre seguinte.
- 7.5 A COPEVE divulgará o resultado da pré-matrícula no dia **10 de maio de 2021** a partir das 20h00 na página da COPEVE ([www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br)).
- 7.6 Caberá recurso contra a pré-matrícula, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação do Resultado.
- 7.7 O Formulário de Recurso (Anexo III) deverá ser preenchido e enviado para o e-mail **vagasremanescentes@cefetmg.br**, **até às 23h59 do dia 11 de maio de 2021**.
- 7.8 No **Assunto** do e-mail deve constar: RECURSO DA PRÉ-MATRÍCULA - Edital Transferência e Obtenção de Novo Título de 2021.1;
- 7.9 No **Corpo** do e-mail deve constar:
- i. Forma/Modalidade de Ingresso (Transferência e Obtenção de Novo Título);
  - ii. Número de Inscrição;
  - iii. Nome completo do candidato.
- 7.10 O resultado final da pré-matrícula será divulgado no dia **14 de maio de 2021**, após as 20h00.

## 8 DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 8.1 O interessado em solicitar a dispensa das disciplinas anteriormente cursadas, se aplicável, deverá encaminhar a solicitação para a **Coordenação do Curso pretendido**, conforme endereços eletrônicos listados no **“QUADRO II – Endereços de E-mail das Coordenações”**, dentro do prazo estabelecido na seção 10 deste Edital, atentando para a [Resolução CGRAD 25/20, de 11 de agosto de 2020](#) e as orientações a seguir.

QUADRO II – Endereços de E-mail das Coordenações:

Coordenação do Curso de	Endereços de E-mail
Engenharia Ambiental e Sanitária (Belo Horizonte)	engamb-ns@cefetmg.br engambcefetmg@gmail.com adrianaw@cefetmg.br <a href="http://www.eng-ambiental.bh.cefetmg.br/">http://www.eng-ambiental.bh.cefetmg.br/</a>
Engenharia de Materiais (Belo Horizonte)	engmater-ns@cefetmg.br carlosetuado@cefetmg.br <a href="http://www.eng-materiais.bh.cefetmg.br/">http://www.eng-materiais.bh.cefetmg.br/</a>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Coordenação do Curso de	Endereços de E-mail
Engenharia de Transportes (Belo Horizonte)	engtransp-ns@cefetmg.br andreguerra@cefetmg.br guilherme.leiva@cefetmg.br josegregojunior@cefetmg.br <a href="http://www.eng-transportes.bh.cefetmg.br/">http://www.eng-transportes.bh.cefetmg.br/</a>
Letras (Belo Horizonte)	coordletras@adm.cefetmg.br letras-ns@cefetmg.br joelmaxavier@cefetmg.br jmunizjr@cefetmg.br lais08.adm@gmail.com <a href="http://www.lettras.bh.cefetmg.br/">http://www.lettras.bh.cefetmg.br/</a>
Administração (Belo Horizonte)	admin-ng@cefetmg.br Raquel.barreto@cefetmg.br <a href="http://www.administracao.bh.cefetmg.br/">http://www.administracao.bh.cefetmg.br/</a>
Engenharia Mecânica (Belo Horizonte)	sandro.silva@cefetmg.br dem.cefetmg@gmail.com <a href="http://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/">http://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/</a>
Engenharia de Automação Industrial (Araxá)	horacioalbertini@cefetmg.br <a href="http://www.eng-automacao.araxa.cefetmg.br/">http://www.eng-automacao.araxa.cefetmg.br/</a>
Engenharia de Minas (Araxá)	engminas-ax@cefetmg.br leandrohs@cefetmg.br <a href="http://www.eng-minas.araxa.cefetmg.br/">http://www.eng-minas.araxa.cefetmg.br/</a>
Engenharia Civil (Curvelo)	engcivil-cv@cefetmg.br <a href="http://www.eng-civil.curvelo.cefetmg.br/">http://www.eng-civil.curvelo.cefetmg.br/</a>
Engenharia Mecatrônica (Divinópolis)	engmecatron-dv@cefetmg.br paulagomes@cefetmg.br marlonpinheiro@cefetmg.br <a href="http://www.eng-mecatronica.divinopolis.cefetmg.br/">http://www.eng-mecatronica.divinopolis.cefetmg.br/</a>
Engenharia de Computação (Divinópolis)	engcomp-dv@cefetmg.br habib@cefetmg.br <a href="http://www.eng-computacao.divinopolis.cefetmg.br/">http://www.eng-computacao.divinopolis.cefetmg.br/</a>
Design de Moda (Divinópolis)	lucilialemos@cefetmg.br lucilialemos@yahoo.com.br <a href="http://www.designdemoda.divinopolis.cefetmg.br/">http://www.designdemoda.divinopolis.cefetmg.br/</a>
Engenharia de Controle e Automação (Leopoldina)	engcontrole-lp@cefetmg.br murillo.ferreira@cefetmg.br <a href="http://www.eng-controleautomacao.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.eng-controleautomacao.leopoldina.cefetmg.br/</a>
Engenharia de Computação (Leopoldina)	engcomp-lp@cefetmg.br gabriella@cefetmg.br <a href="http://www.eng-computacao.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.eng-computacao.leopoldina.cefetmg.br/</a>
Engenharia Elétrica (Nepomuceno)	ceenep@cefetmg.br carlosrufino@cefetmg.br <a href="http://www.eng-eletrica.nepomuceno.cefetmg.br/">http://www.eng-eletrica.nepomuceno.cefetmg.br/</a>
Engenharia de Computação (Timóteo)	engcomp-tm@cefetmg.br adilsonmendes@cefetmg.br <a href="http://www.timoteo.cefetmg.br/computacao/">http://www.timoteo.cefetmg.br/computacao/</a>
Engenharia Metalúrgica (Timóteo)	engmetal-tm@cefetmg.br douglasmagalhaes@cefetmg.br douglasmagalhaes@gmail.com <a href="http://www.eng-metalurgica.timoteo.cefetmg.br/">http://www.eng-metalurgica.timoteo.cefetmg.br/</a>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Coordenação do Curso de	Endereços de E-mail
Engenharia Civil (Varginha)	engcivil-vg@cefetmg.br. <a href="http://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br/">http://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br/</a>

- 8.2 O interessado deverá enviar o requerimento de dispensa de disciplinas (Anexo IV), devidamente preenchido, declaração em que se responsabiliza pela veracidade dos documentos encaminhados e demais documentos exigidos pelo Art. 95 das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007), a saber:
- a) histórico escolar da instituição em que foi cursada a disciplina que justifica a dispensa;
  - b) plano de ensino da disciplina cursada que justifica a dispensa.
- 8.3 A dispensa de disciplinas do curso no CEFET-MG levará em consideração os conteúdos cursados na instituição de origem, devendo perfazer um mínimo de 80% (oitenta por cento) do conteúdo e da carga horária correspondente às disciplinas do curso no CEFET-MG.
- 8.4 As disciplinas devem ter sido cursadas com aprovação num período de até 10 (dez) anos.

## 9 DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

- 9.1 Após o resultado das análises dos recursos da pré-matrícula, todos os candidatos deverão efetivar o registro acadêmico e a matrícula presencial de acordo com a programação a ser divulgada pela Secretaria de Controle e Registro Acadêmico.
- 9.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia determinado com toda a documentação exigida.
- 9.2.1 Documentação exigida no ato da matrícula:
- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
  - c) Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Histórico Escolar e ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação (original e cópia);
  - d) Histórico Escolar (parcial) do curso de graduação de origem;
  - e) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de graduação de origem, caso a informação sobre o reconhecimento não conste no Histórico Escolar (**SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA**);
  - f) Certidão de nascimento ou casamento;
  - g) Documento de Identificação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- São considerados documentos válidos: Cédula de identidade (RG); Carteira de trabalho; Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Forças Armadas); Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação Oficiais; Carteiras expedidas pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pela Polícia Federal; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Órgãos, Ordens, Conselhos, etc.) criados por Lei Federal (desde que contenham foto, impressão digital e o número da cédula de identidade que lhe deu origem); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Passaporte.
  - Para candidato estrangeiro, os documentos aceitos são: Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante válido.
- h) CPF (ou certidão emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino – para maiores de 18 anos;
- j) Título eleitoral – para maiores de 18 anos;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (ou certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE);
- l) Foto colorida;
- m) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos três meses antes da matrícula);
- n) Para o caso de Transferência, apresentar ainda, matriz curricular do curso emitida pela Instituição de origem (em papel timbrado, com assinatura e identificação/carimbo do responsável e data de emissão). É obrigatório que conste nesse documento a carga horária total do curso de origem.
- 9.3 A matrícula presencial ocorrerá na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico da Unidade do CEFET-MG em que o curso para o qual o candidato foi aprovado é ofertado nos endereços abaixo descritos:
- Em Belo Horizonte (Campus Nova Gameleira) – Avenida Amazonas, 7.675 – Bairro Nova Gameleira  
Em Araxá – Av. Ministro Olavo Drumond, 25 – Bairro Amazonas  
Em Curvelo – Rua Santa Rita, 900 – Bairro Santa Rita  
Em Divinópolis – Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bairro Bela Vista  
Em Leopoldina – Rua José Peres, 558 – Centro  
Em Nepomuceno – Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro  
Em Timóteo – Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte  
Em Varginha – Av. dos Imigrantes, 1.000 – Bairro da Vargem
- 9.4 Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 9.5 Conforme estabelecido na Lei 12.089/09, de 11/11/2009, não é permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação no CEFET-MG ou em outra Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. O presente ato de matrícula exige, portanto, o cancelamento/desistência de vínculo anterior, eventualmente, ainda existente, a partir do semestre letivo 2021/1.
- 9.6 Perderá o direito à vaga o candidato que:
- a) não realizar a pré-matrícula, bem como pedido de recurso, dentro do período estipulado, conforme orientações a serem divulgadas na página eletrônica da COPEVE;
  - b) não se apresentar nos dias determinados para efetuar o Registro Acadêmico presencial;
- 9.7 O início do 1º semestre letivo de 2021, para os cursos de graduação será definido no Calendário dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, a ser divulgado no site [www.dirgrad.cefetmg.br](http://www.dirgrad.cefetmg.br).

## 10 CRONOGRAMA

Período para realização de <b>requisição de inscrição no sistema eletrônico</b> ( <a href="http://www.vestibular.cefetmg.br">www.vestibular.cefetmg.br</a> ) e <b>envio de documentos pelo e-mail</b> <a href="mailto:vagasremanescentes@cefetmg.br">vagasremanescentes@cefetmg.br</a> (item 2.2) - até às 23h59 do último dia	22/03 a 05/04/2021
Divulgação do <b>Resultado Preliminar</b> (item 5.1)	19/04/2021
Data para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar (item 5.2) - até às 23h59	20/04/2021
Divulgação do <b>Resultado Final</b> (item 6.1)	23/04/2021
<b>Período para a realização da pré-matrícula</b> (item 7.3) - até às 23h59 do último dia	26/04 a 03/05/2021
Resultado da pré-matrícula (item 7.5)	10/05/2021
Recurso da pré-matrícula (item 7.6) - até às 23h59	11/05/2021
Resultado final da pré-matrícula (item 7.9)	14/05/2021
Período para solicitação de <b>dispensa de disciplina</b> pelos candidatos convocados (item 8.1)	17 a 28/05/2021
Período para análise das solicitações de dispensa de disciplinas e divulgação do resultado pelas coordenações de curso	01 a 18/06/2021
Período para a <b>realização do registro acadêmico e matrícula</b> (item 9.1), após o retorno às atividades presenciais.	Conforme calendário divulgado nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.dirgrad.cefetmg.br">www.dirgrad.cefetmg.br</a> e <a href="http://www.copeve.cefetmg.br">www.copeve.cefetmg.br</a>

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Quaisquer tentativas de fraude ou simulação, notadamente as originadas de manipulação de arquivos e dados veiculados por meios eletrônicos de comunicação, sujeitam o infrator, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

qualquer tempo, à eliminação do Processo Seletivo e à nulidade/cancelamento de todos os atos administrativos dele decorrentes (inclusive sua matrícula e registro acadêmico), bem como às penalidades previstas na legislação civil, penal e administrativa.

- 11.2 Todos os procedimentos atribuídos ao candidato neste Edital, poderão ser tratados por intermédio de procurador devidamente constituído em instrumento particular de procuração. Nesse caso, o procurador deverá apresentar, em todas as ocasiões, a procuração específica para o Processo Seletivo em questão, o seu documento de identidade oficial, ambos originais, e cópias deles.
- 11.3 A inscrição do candidato no presente certame implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pelas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007) que rege o referido Processo Seletivo, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 11.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo, que vierem a ser publicado pelo CEFET-MG, e também as disposições e instruções contidas no Sistema de Inscrições da COPEVE e no Requerimento de Inscrição.
- 11.5. Os alunos ingressantes via processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes também estão sujeitos ao cancelamento de registro acadêmico, se ultrapassarem o tempo previsto para integralização do curso, conforme art. 90 das Normas Acadêmicas da Graduação (Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007).
- 11.6 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria de Graduação.

## 12 DO PRAZO DE VALIDADE

- 12.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

**Prof<sup>a</sup> Maria Celeste Monteiro de Souza Costa**  
Presidente da COPEVE

**Prof<sup>a</sup>. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**  
Diretora de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 34 DE 19/03/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA MODALIDADES  
TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO  
ANO 2021 – 1º SEMESTRE**

**ANEXO I**

**RESOLUÇÕES DOS COLEGIADOS DE CURSOS COM DEFINIÇÕES DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Disponíveis na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br)

**ANEXO II**

**DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DAS PROVAS, POR ÁREA DO CONHECIMENTO**

Quadro III – Pesos das provas

PROVAS DO ENEM	CURSOS		
	ENGENHARIAS (TODAS) E QUÍMICA TECNOLÓGICA	LETRAS	ADMINISTRAÇÃO
Redação	2,0	2,0	2,0
Matemática e suas tecnologias	2,5	1,0	1,5
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1,0	2,5	1,0
Ciências humanas e suas tecnologias	1,0	1,5	2,5
Ciências da natureza e suas tecnologias	1,5	1,0	1,0

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Disponível na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br)

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS**

Disponível na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br)



*Emitido em 18/03/2021*

**EDITAL Nº 206/2021 - DIRGRAD (11.51)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 12:17)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
*DIRETOR - TITULAR*  
*DIRGRAD (11.51)*  
*Matrícula: 1877259*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 12:26)*  
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
*VICE DIRETOR - SUBSTITUTO*  
*DG (11.79)*  
*Matrícula: 2301635*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**206**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **be6fca8dcb**